



A Casa da Cultura de Paranhos (CCP), vocacionada para a concretização de atividades e projetos de caráter sociocultural de expressão diversa, promove vários cursos, com a opção de frequência dos mesmos em regime não presencial.

Para uma melhor organização dos mesmos, informam-se todos os formandos e formadores das seguintes normas:

### **1. Inscrições e Candidaturas**

- a) As inscrições e candidaturas nos cursos da Atividade Formativa (AF), decorrerão durante os meses de julho e de setembro que antecedem o início do ano letivo;
- b) Durante o período formativo, serão aceites inscrições de acordo com o número de vagas disponíveis e parecer do professor.

**2. A seleção dos formandos** inscritos no período previsto para o efeito, respeitará os seguintes parâmetros:

- a) Ser recenseado na Freguesia de Paranhos;
- b) Ter frequentado a atividade formativa no ano letivo anterior;
- c) Ser recenseado noutras Freguesias;
- d) As turmas terão um limite máximo de formandos determinado de acordo com as características de cada atividade e / ou espaço da CCP em que as mesmas irão decorrer;

Atingido o respetivo limite definido, as inscrições entrarão em lista de espera;

**2.1** Após término do período de inscrição, prevalece a ordem cronológica da mesma.

### **3. Atividade Formativa:**

- a) A AF decorrerá entre o primeiro dia útil de outubro e o último de junho do ano seguinte, nos regimes presencial e não presencial (ensino à distância), nos horários estabelecidos e sujeitos a alterações de acordo com a disponibilidade do professor, da CCP e/ou acordo prévio dos formandos;
- b) Só haverá lugar à abertura de um curso, caso existam inscrições suficientes para o efeito;
- c) Os formandos inscritos no regime não presencial deverão dispor de ligação à internet, bem como de um computador com câmara, um tablet ou um smartphone;
- d) Havendo necessidade de encerrar a Casa da Cultura, por motivo de força maior, as atividades decorrerão exclusivamente no regime não presencial (ensino à distância) sem isenção de pagamento de mensalidade;
- e) O formando poderá solicitar a consulta dos objetivos e conteúdos de cada curso, constantes do Dossier Técnico Pedagógico;
- f) Na falta justificada do formador, este terá de articular a aula de substituição com os formandos e com o responsável pelas instalações; no caso dos feriados, não há lugar a compensação;
- g) Todas as ocorrências relevantes deverão ficar registadas por escrito;
- h) A presença dos Formandos terá de ser registada na respetiva folha de presenças;

## INFORMAÇÃO I ATIVIDADE FORMATIVA

### Casa da Cultura de Paranhos



h) O horário da Atividade Formativa deve ser integralmente respeitado, a fim de possibilitar a higienização dos diferentes espaços onde a mesma decorre e evitar aglomerados de pessoas nos seus acessos e restantes áreas de circulação de utentes da CCP.

i) **O formando pode ser excluído** da AF se faltar, sem justificação, a três aulas consecutivas e, cumulativamente, não tiver liquidado a mensalidade em questão.

#### 4. Pagamentos e Devoluções:

##### 4.1. Inscrição

A inscrição só se tornará válida após a liquidação da respetiva taxa - 10 € por curso;

##### 4.2 Taxas

Bordados, Conversas com Agulhas, Yoga, Pilates e Inteligência Emocional – 15€ /mês

Pintura – 35€ /mês

Música: Guitarra e Bandolim, Piano – 20€ /mês

Informática, Estórias da História, História do Porto e História da Arte – 12€ / mês

Literatura Portuguesa, Francês, Inglês, Espanhol e Italiano – 12€ / mês

a) O valor das mensalidades será idêntico em ambos os regimes de frequência dos cursos;

b) As mensalidades estão sujeitas a regime **de pré-pagamento** e deverão ser liquidadas **nas duas primeiras semanas do mês anterior** ao da frequência (ex.: na primeira quinzena de outubro deve liquidar o mês de novembro e assim sucessivamente).

c) Sempre que possível, deverá ser privilegiado o pagamento por transferência bancária – IBAN – **PT50 0035 0442 00003697431 40** – e **envio do respetivo comprovativo** para o email **casadacultura@jfparanhos.pt**. O respetivo recibo deverá ser enviado por email, logo que possível;

##### 4.3. Desistências:

a) Em caso de desistência, o Formando **tem o dever de informar** a responsável da CCP e liquidar todas as mensalidades devidas até à data;

b) No caso de não cumprir com o referido na alínea acima, fica inibido de frequentar as atividades dinamizadas na CCP por um período de dois meses;

c) Em caso de desistência não haverá lugar a reembolso.

#### 5. Utilização do Espaço

a) Todos devem cumprir as regras sanitárias vigentes.

b) Todos devem zelar pela boa utilização e conservação dos bens e instalações utilizados no decurso da atividade formativa, de acordo com os princípios de atuação.

**Mais informações:** Casa da Cultura de Paranhos (Largo do Campo Lindo, 7 – 4200-142 Porto);  
contactos: 225 507 676 ou 938 580 106 ou [casadacultura@jfparanhos.pt](mailto:casadacultura@jfparanhos.pt)